

1969

Lettre du Père José Maria Antunes à l'Evêque d'Angola et Congo — (8-VIII-1886)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Père José Maria Antunes à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1886 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES
A L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(8-VIII-1886)

SOMMAIRE — *Au sujet de certains événements regrettables dans le colonat «Sá da Bandeira» du Lubango.*

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr.

Tomo a liberdade de levar ao conhecimento de V. Ex.^a dois factos que acabam de se passar na Colónia de Sá da Bandeira do Lubango.

O Sr. Vice-Director desta Colónia, em presença do Director, o Sr. D. José de Câmara Leme, insultou com conversações anti-católicas, invectivas contra a religião e a Missão, a um jovem sacerdote, mas digno de toda a estima, o Sr. P.^e Bonnefoux. Eu dirigi uma carta a esse respeito ao Director da Colónia, dizendo-lhe que se semelhante facto se dava ainda, ou suspenderia o serviço religioso da mesma Colónia e não mandaria lá mais nenhum sacerdote e avisaria as autoridades civis e eclesiásticas superiores, dos motivos do meu proceder. Escrevi também ao Sr. Governador do distrito, informando-o do incidente, para prevenir as informações pouco verídicas que não faltarão de lhe serem comunicadas acerca da minha carta e mandei-lhe cópia da mesma.

Esses senhores estão irritados por não terem conseguido a admissão do seu protegido, o Sr. Relvas, no Seminário, e por verem que as suas protecções não valem de nada para com V. Ex.^a Rev.^{ma}, que se cinge ao cumprimento estrito do dever. Excitou-os também contra mim o facto seguinte.

Um colono, enfermeiro da mesma Colónia, pretendendo casar-se veio pedir-me um atestado do bom comportamento da mulher com quem se queria casar, dizendo que precisava dele para obter a licença de casar-se, por ser funcionário público. Eu, que não conhecia a dita mulher, nem nunca a tinha visto, nem dela ouvira falar, como lhe podia passar um atestado de bom comportamento? Disse, pois, ao indivíduo que ia declarar-lhe no atestado que não podia atestar, por não conhecer a sobredita mulher. Ao que ele não anuiu e com palavras de murmuração me disse que era escusado.

Ora os senhores da Colónia do Lubango ficaram muito indispostos disso e até falam de casamento civil, de rapto, etc., etc., e que já oficiaram para Luanda contra o meu modo de proceder, etc. Eu respondi-lhes que um *sacerdote não era nenhuma máquina automática de assinar atestados de bom comportamento das pessoas que não conhecia*. Além do que, se tivessem recorrido a mim, para obterem a dispensa do atestado do Pároco, eu já teria referido a V. Ex.^a Rev.^{ma} a esse respeito, mas não quiseram, para terem um esteio em que se possam estribar para me atacarem, e aguçarem as suas línguas contra a Missão (1).

De tudo isto tomo o liberdade de informar V. Ex.^a, que como Pastor e Pai está constituído por Deus, não só para dirigir como também para consolar os que a mesma causa reúne na via do sofrimento e do sacrificio.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos da consideração a mais subida e do mais profundo respeito e submissa veneração em que sou

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr.

(1) Au sujet du même problème Vid. la lettre du Père José Maria Antunes au Directeur do colonat, le Dr. Câmara Leme, du 8-VIII-1886.

De V. Ex.^a Rev.^{ma}

M.^{to} At.^o V.^{or} e Cr.^o e Súbdito Obedientíssimo

José Maria Antunes

Missão do Real Padroado da Huíla, 8 de Agosto de
1886.

AMH — *Correspondência Oficial* — Original.

AAL — *Correspondência Recebida*, 1886 — Original.